



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

Aprova *ad referendum* a criação do curso superior de Licenciatura em Matemática no *campus* de Maranguape.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o teor do Processo nº 23255.000771.2018-48;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar, *ad referendum* do Conselho Superior, o curso superior de Licenciatura em Matemática no *campus* de Maranguape e autorizar a oferta de 80 vagas anuais.

**Parágrafo Único** – O curso será ofertado na modalidade presencial e no turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico do curso, em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta da Ata da 49ª reunião, realizada em 26/03/2018.

---

1  
Emanuelle Vidal  
Secretaria dos Conselhos